

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
EXAME DE DIREITO ROMANO
TURMAS B E C
10 de Janeiro de 2023
GRELHA DE CORRECÇÃO

GRUPO I

Diga, sucintamente, o que sabe sobre **dois (2)** dos seguintes tópicos:

1 – Mores maiorum

Caracterização dos mores maiorum como fonte de Ius Civile. Importância do Ius Civile como fonte de Ius Romanum. Caracterização. Evolução dos mores maiorum. A relevância atribuída com a Lei das XII Tábuas. A respectiva positivação. Consuetudo e usus. Caracterização. A desvalorização dos mores maiorum e o fenómeno da racionalização da iurisprudencia. Caracterização. A crescente autoridade do imperador. Valorização das fontes controladas pelo imperador. O aparecimento das constituições imperiais. Identificação dos vários tipos de constituições imperiais.

2 - Lex rogata

Conceito de lex; evolução da lex como fonte do Direito Romano; o poder legislativo nas várias épocas políticas – os órgãos político-legislativos; a lex Publilia Philonis; os poderes legislativos do princeps; evolução e justificação jurídico-política; a lex curiata de imperium no Principado e a investidura divina do imperador no Dominado; constituições imperiais; ius vetum e ius novum.

3 – Senado

Referir a constituição e função do Senado ao longo da história de Romana – na Monarquia, na República, no Principado e no Dominado . Explicar a intervenção no processo legislativo das leges rogata e a concessão da auctoritas patrum. Deve ser explicada a auctoritas patrum e a importância da Lex Publilia Philonis. Referir a evolução dos senatusconsulta e dos poderes legislativos do Senado com o principado. Explicar a decadência legislativa do Senado com a oratio principis.

4 - Leges Licinia Sextiae

Explicitar em que consistem as Leges Licinia Sextiae, apresentar a data e identificar as diferentes leges. Referir a importância no processo de paridade entre patrícios e plebeus e na transição entre Monarquia e República, bem como as transformações políticas ocorridas: o aparecimento do pretor e a ascensão dos plebeus ao consulado.

GRUPO II

Responda a **duas (2)** das seguintes questões:

1- Senatusconsulta como fonte de Direito Romano.

Conceito; as funções do Senado na evolução política romana; relação entre o Senado e as magistraturas; relação entre o senatusconsultum e o ius praetorium; evolução do valor jurídico dos senatusconsulta enquanto fonte do Direito Romano; distinção entre fontes mediatas e imediatas; senatusconsultum e lex; senatusconsultum e oratio principis.

2 - A iurisprudencia como fonte de iustitia no período republicano.

Conceitos de lei, justiça e equidade. Características da iurisprudencia, aplicação e evolução na República. As funções do Iurisprudente (cavere, agere e respondere). A interpretatio prudentium como elemento determinante da experiência jurídica romana anterior ao principado. A iurisprudencia baseada na auctoritas. A independência do Iurisprudente; a iurisprudencia como ars boni et aequi e como iusti atque iniusti scientia; os tria praecepta iuris; a relevância dos conceitos em questão para a criação do ius, baseado na justiça do caso concreto.

3 - Situe no seu contexto histórico o Corpus Iuris Civilis e caracterize o respetivo processo de elaboração.

Contexto histórico e processo de elaboração da compilação Justiniana; a importância das escolas; identificação das obras, datação, finalidade e conteúdo das compilações; as compilações de leges e as compilações de iura; anteriores compilações de legislação imperial; aplicação da compilação Justiniana no ocidente; utilização da compilação Justiniana como fonte de direito.

GRUPO III

Comente **uma (1)** das seguintes afirmações:

1. «O *ius praetorium*, em rigor, é uma *pars* do *ius honorarium*; mas uma parte tão grande que eclipsa, ou pelo menos, simboliza, todo o *ius honorarium*. Por isso, em regra, fala-se indistintamente do *ius honorarium* ou *praetorium*. É que o *ius praetorium* consubstancializa todo o *ius honorarium*; é o que tem verdadeira relevância.»

SEBASTIÃO CRUZ, Direito Romano, pág. 299

*Conceitos de *ius praetorium*, *ius honorarium* e de *edictum*; o *edictum* do pretor como fonte do Direito Romano – tipologia; a vinculação do pretor ao seu *edictum*. A inovação jurídica introduzida pela ação do pretor – fases e evolução; importância do *ius gentium* no processo evolutivo da ação do pretor; contexto, datação e conteúdo jurídico da *lex Aebutia de formulis*; relevância da *lex Aebutia de formulis* para a evolução do *ius praetorium*; a autonomização plena da *iurisdictio* do pretor; tipos de processo; diferenças relevantes entre processo das *leges actiones* e *agere per formulas*; consolidação e preferência pelo processo formulário. A dinâmica criativa estabelecida na interação entre *ius praetorium* e *iurisprudentia*; a relevância do *Edictum Perpetuum* no quadro da ação jurídica de Adriano; o processo de elaboração do *Edictum Perpetuum*; consequências: limitação da *iurisdictio* do pretor e a consolidação do poder do *princeps*. Analisar o aparecimento do *ius novum* como monopólio imperial do Direito. Fazer a contraposição face ao *ius vetum*. Referir em que medida o *Edictum Perpetuum* constitui *ius novum*.*

2 - “O *ius publice respondendi* permite aos prudentes dar pareceres vinculativos, obscurecendo o prestígio do pretor e diminuindo o seu poder, e a cristalização do *edictum*, possibilitando a codificação, nada acresce ao poder normativo do *princeps*, que tem origem na transferência *Populus/Princeps* operada com a mutação e consolidação constitucionais para o Principado”.

Eduardo Vera-Cruz Pinto, Curso de Direito Romano, 2012, p. 383

*A importância da *iurisprudentia* como fonte de direito romano e as funções dos jurisprudentes. Caracterização desta fonte de direito na História do Direito romano. O início da decadência da *iurisprudentia* e a centralização do poder político. O monopólio das fontes de direito. A limitação da atividade criativa do jurisprudente. Definir *ius publice respondendi* e explicar a sua origem, enquadramento jurídico e político e função no início do principado. Explicar como o *ius publice respondendi* altera a *iurisprudentia* da época da república. Relacionar o *ius publice respondendi*, com a criação do tribunal do Príncipe e a decadência da pretura. Explicar em que consistiu o *Edictum Perpetuum* de Adriano e qual a sua relevância.*

Boa Sorte!

Cotações: I (2 valores x 2); II (4 valores x 2); III (8 valores)

Duração: 90 minutos.